



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 1015/24 de 31.10.24

Prorroga Contrato de Trabalho de Monitora Contratada em Caráter
Temporário

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Retiro - SC, no uso de suas atribuições e de conformidade como disposto no Artigo 2º Inciso IX da Lei 2019/10 de 04 de março de 2010 que dispõe sobre a contratação de pessoal em caráter temporário, na forma do art. 37, IX da Constituição Federal, e dá outras providências;

Resolve:

Prorrogar o Contrato de Trabalho de **Jaqueline Moraes**, no cargo de Monitora de Creche 40 horas semanais na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Creche Irmã Paula** a contar do dia **05 de outubro com término no dia 20 de dezembro de 2024**, em virtude de sua classificação em 1º lugar no Processo Seletivo nº 01/2022, para Contratação de Monitor de Creche, percebendo os vencimentos iniciais do cargo de Monitor de Creche – Padrão I, Nível 16 do Quadro de Pessoal do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 31 de outubro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Adm. e Fazenda